



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco**

**Autos n.º** 0001630-55.2021.8.01.0001  
**Classe** Processo Administrativo  
**Requerente** Vara de Execuções Penais e Penas Alternativas da Comarca de Rio Branco - Vepma

## Decisão

Trata-se de processo administrativo Ano/2021 objetivando o cadastramento de entidades públicas e privadas beneficiárias de recursos provenientes de prestações pecuniárias e bens de outra natureza, executadas no âmbito dos processos criminais perante as Varas Criminais da Comarca de Rio Branco, tendo como unidade gestora a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas - VEPMA/AC.

Conforme se verifica na certidão de p. 18, o item 2.2 do edital disposto às pp. 08/17 apresenta erro material referente ao período de apresentação dos projetos.

Diante disso, torno sem efeito o referido edital e determino a publicação de novo edital, devidamente retificado no item 2.2, para onde consta "(...) no período de 16 de setembro de à 15 de outubro de 2020", passar a constar "(...) no período de 16 de setembro de à 15 de outubro de 2021"

Intimem-se. Cumpra-se.

Rio Branco-(AC), 22 de setembro de 2021.

**Andréa da Silva Brito**  
**Juíza de Direito**